



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 561 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

Sumário	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2

(Clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Edital de convocação nº60/2016

A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos aprovados no concurso público **01/2016**, para se apresentarem até o dia **30 de dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Administração, comunicando o interesse ou a desistência do referido concurso. Caso não haja manifestação, os aprovados perderão a vaga, com base no que prevê a Lei complementar nº 75 de 22 de dezembro de 2004. **Concurso 01/2016** Cargo: **Contador** Cheila Hastenteufel 1º lugar Roseane Beatriz Bandeira Da Silva 2º lugar Bento Gonçalves, 26 de dezembro de 2016.

**Ivan Luiz Toniazzi Secretário Municipal de Administração**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que foram declarados detentores do PP 082/2016 – RP 54/2016, para aquisição de medalhas e troféus, após a homologação do certame, as seguintes empresas com os respectivos itens e preço unitário: **FLORIAN & CIA LTDA:** 14 R\$ 20,40; 15 R\$ 35,40; 16 R\$ 40,80; 17 R\$ 46,20; 18 R\$ 56,40; 19 R\$ 80,40; 20 R\$ 85,80; 21 R\$ 91,20; 22 R\$ 102,60; 23 R\$ 99,00; 24 R\$ 129,00; 25 R\$ 146,00; 26 R\$ 173,00; 27 R\$ 209,00; 28 R\$ 219,00; 29 R\$ 229,00; 30 R\$ 57,00. **PELLIZZARI TROFÉUS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME:** 01 R\$ 4,19; 02 R\$ 4,90; 03 R\$ 8,27; 04 R\$ 250,00; 05 R\$ 1,79; 06 R\$ 2,25; 07 R\$ 2,63; 08 R\$ 2,85; 09 R\$ 3,10; 10 R\$ 3,35; 11 R\$ 3,59; 12 R\$ 4,67; 13 R\$ 9,00; 31 R\$ 50,00; 32 R\$ 60,00; 33 R\$ 63,00; 34 R\$ 90,00; 35 R\$ 120,00; 36 R\$ 150,00; 37 R\$ 170,00; 38 R\$ 200,00; 39 R\$ 260,00; 40 R\$ 330,00; 41 R\$ 500,00; 42 R\$ 700,00; 43 R\$ 790,00. **Processo:** 153/2016.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves torna pública a abertura da seguinte Licitação: Modalidade: **Pregão Presencial 61/2016 – RP 40/2016**. **Data de abertura: 16/01/2017, às 08 horas.** **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das redes de cabeamento estruturado e lógico do Município. **Processo:** 117/2016. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

### COMUNICADO – CONTINUIDADE DO CERTAME

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que, na sessão realizada no dia vinte e três de dezembro, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações procedeu-se a abertura do edital da

Tomada de Preços nº 11/2016, que tem por objeto o recebimento de propostas para a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preços unitários, para a construção de banheiros públicos na Praça Achyles Mincarone, neste Município. Compareceu para essa sessão a empresa Febeal Construtora Ltda. A empresa GRSUL Construções Ltda. e Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda. somente encaminham envelopes identificados como 'documentação' e 'proposta', sem comparecer nenhum representante para a abertura do certame. Foram abertos os envelopes contendo a documentação, sendo todos os documentos analisados e rubricados pela Comissão de Licitações e representante presente. A Comissão de Licitações solicita orientação técnica do Engenheiro Andros, presente nessa sessão, o qual auxilia na análise dos atestados apresentados pelas empresas participantes, constatando o Engenheiro Andros que as empresas atendem as exigências de qualificação técnica indicadas no subitem 3.1.2, I, II ('a', 'b' e 'c'), III e IV do edital, salientando-se, especialmente, que o Engenheiro afirma na sessão que as empresas atendem ao item de maior relevância indicado no subitem 3.1.2, II, letra 'b' deste edital. Da análise do restante da documentação pela Comissão de Licitações, verifica-se que as empresas estão habilitadas, com exceção da empresa GRSUL Construções Ltda., a qual tem sua habilitação condicionada à apresentação da Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Certificado de Regularidade de FGTS válidos, conforme previsão do subitem 3.1.3, letra 'b' do edital. Conforme artigo 109, I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo recursal para a presente fase do certame. Os envelopes identificados como 'propostas' foram colocados em um único invólucro sendo este rubricado pela Comissão de Licitações e representante presente. Caso não haja interesse na interposição de recurso, desde que haja manifestação expressa de todas as licitantes, e/ou não haja interposição de recurso no prazo legal, fica desde já designado o dia 17/01/2016, às 08 horas, para a fase de abertura dos envelopes identificados como 'propostas'. Caso não haja manifestação expressa de todas as licitantes e/ou interposição de recurso, respeitar-se-á os prazos e trâmites previstos em lei, com o cancelamento da data ora designada. **Processo:** 192/2016.

### RESUMO

**Termo de Aditamento Contratual nº 002/2016 – Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 384/2012 – Dispensa de Licitação-Objeto:** Locação de imóvel onde está instalada a sede da Subprefeitura do Distrito de Tuiuty. Locadores: Cesar Marcolin e Maristela Budke Marcolin. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para conceder reequilíbrio econômico-financeiro, passando a receber o valor de R\$ 800,00, mensais As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo:** 10.893/2012. Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PORTARIA Nº 510, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016. Concede Gozo Parcial de Licença Prêmio Prêmio por Assiduidade ao servidor RENATO POSSAMAI. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, na Portaria nº 88, de 16 de janeiro de 2015, no**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 561 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

Processo nº 04, de 15 de janeiro de 2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **RENATO POSSAMAI, MOTORISTA**, Padrão EL3 - B, o gozo de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2015, a partir de 26 de dezembro de 2016. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. Vereador **GILMAR PESSUTTO** Presidente

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 9.319, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.** EXONERA DIRCEU PEDROTTI DO CARGO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE TUIUTY. **GUILHERME RECH PASIN**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A**: Art. 1º É exonerado DIRCEU PEDROTTI do cargo de Subprefeito do Distrito de Tuiuty, a contar de 31 de dezembro de 2016. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. Registre-se e Publique-se. **GUILHERME RECH PASIN** Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município